



*Camara  
408*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº *636* DE *24* DE DEZEMBRO DE 1986.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COM  
O NOME DE MILTON BRAGA ROLA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Milton Braga Ro  
la a praça localizada no Conjunto Guilomard Santos I, em  
frente as Quadras 4 e 5.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as  
providências necessárias ao bom desempenho da presente pro  
posição como a afixação da respectiva placa.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Br  
anco, Estado do Acre, em *24* de dezembro de 1986.

  
ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

*[Handwritten signature]*